

MAPA DE RISCOS

Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do certame e riscos que são voltados à gestão da fiscalização da ata de registro de preços. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contratação.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventivas as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

Referência: Documento de Formalização de Demanda (DFD): **4.781/2024**.

Objeto: Abertura de processo licitatório, para futura e eventual Aquisição de **MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA** de (G a P), que restaram deserto/fracassados nos pregões eletrônicos n.º 189, 190 e 220/2023, por meio de Sistema de Registro Preços para atender exclusivamente pacientes amparados por ordem judicial.

Sector Requisitante: Departamento de Gestão de Demandas Especiais – DGDE/SSAF/SS.

FASE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.			
RISCO nº 1			
Descrição: Formalização inadequada da demanda.			
GRAU DE RISCO			
Classificação do risco	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
DANO			
Contratação de empresa que não atenda à necessidade do órgão; contratação antieconômica, desperdício e prejuízo ao erário; necessidade de novas contratações e custos adicionais para novo processo.			
Ação(ões) Preventiva(s):			Departamento Responsável
Presar pelo bom e célere andamento do processo, respeitando as características administrativas do departamento, bem como os trâmites legais impostos pela legislação vigente, sobretudo a que determina que a execução e contratação dos serviços sejam prestados pelo município de Juiz de Fora.			Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM
Ampliar a divulgação do processo licitatório, observando a legislação brasileira sobre a importação de medicamentos expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em especial a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC – nº 63, 09/09/2008, que “dá nova redação ao			Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Rua: Marechal Deodoro, 230 / 4º andar Centro – CEP: 36013-000 – Juiz de Fora – MG – Tel. Fax: (32) 3690-7172



artigo 34 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998” e da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC – nº 265, de 08/02/2019, que “dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998”	
Realizar análise de mercado e levantamento de fornecedores aptos ao objeto.	Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM
Ação(ões) de Contingência	Departamento Responsável
Análisar as causas que atrasaram a conclusão do processo licitatório, com objetivo de saneamento prévio das intercorrências	Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Rua: Marechal Deodoro, 230 / 4º andar Centro – CEP: 36013-000 – Juiz de Fora – MG – Tel. Fax: (32) 3690-7172

RISCO nº 2			
Descrição: Estimativa inadequada de preços.			
GRAU DE RISCO			
Classificação do risco	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
DANO			
Valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados.			
Ação(ões) Preventiva(s):		Departamento Responsável	
Realizar pesquisa de preços elaborada em consonância com os procedimentos definidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA STDA Nº 02, de 04 de janeiro de 2023 que disciplina a elaboração de pesquisa de preços.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE). Subsecretaria de Licitação e Compras – (SSLICOM).	
Realizar pesquisa de preços elaborada e validade após a elaboração do DFD.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE).	
Realizar a avaliação sobre a correta formalização da pesquisa de preços.		Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	
Rever a estimativa de preços pela autoridade competente.		Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	
Ação (ões) de Contingência		Departamento Responsável	
Destacar servidores que atuam na gestão para participarem de treinamentos e capacitações específicas.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)	

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Rua: Marechal Deodoro, 230 / 4º andar Centro – CEP: 36013-000 – Juiz de Fora – MG – Tel. Fax: (32) 3690–7172

RISCO nº 3			
Descrição: Termo de Referência inconsistente.			
GRAU DE RISCO			
Classificação do risco	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
DANO			
Contratatação desvantajosa para a Administração, pagamentos indevidos com prejuízo ao erário e aplicação irregular de recursos públicos.			
Ação(ões) Preventiva(s):		Departamento Responsável	
Elaborar o Termo de Referência conforme a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)	
Elaborar as atividades bem descritas no Termo de Referência.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)	
Realizar a revisão do Termo de Referência pela autoridade competente.		Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	
Ação (ões) de Contingência		Departamento Responsável	
Realizar a análise prévia, com base nos pareceres jurídicos anteriores e nas recomendações realizadas em processos anteriores, assim mitigando possíveis entraves futuros.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)	

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
RISCO nº 4			
Selecionar fornecedor inadequado à aquisição pleiteada.			
GRAU DE RISCO			
Classificação do risco	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
DANO			
Contratação de empresas sem qualificação técnica e econômica adequadas para o cumprimento das obrigações contratuais; contratação de empresa idônea; adjudicação do objeto a empresa que tenha apresentado documentos falso, nulidade do contrato em decorrência de fraude no processo.			
Ação(ões) Preventiva(s):		Departamento Responsável	
Destacar servidores capacitados para a análise da contratação.		Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	
Realizar checklist dos documentos recepcionados, analisados e verificados conforme regulamentação vigente afastando comprometimento com a lisura do procedimento.		Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	
Realizar a consulta ao cadastro da empresa para a localização de impeditivos de contratação.		Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	
Submeter a Minuta de Contrato à análise jurídica (requisitos formais) da equipe Jurídica		Departamento de Procuradoria de Licitações (DEPLIC).	
Ação(ões) de Contingência		Departamento Responsável	
Devolver o processo para ajustes, ressalvas no parecer jurídico.		Departamento de Procuradoria de Licitações (DEPLIC).	

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Rua: Marechal Deodoro, 230 / 4º andar Centro – CEP: 36013-000 – Juiz de Fora – MG – Tel. Fax: (32) 3690–7172

Assinado por 1 pessoa: SONILDO APARECIDO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DD9A-955A-95A9-11F9> e informe o código DD9A-955A-95A9-11F9

FASE DE ANÁLISE: GESTÃO CONTRATUAL			
RISCO nº 5			
Fiscalização e gestão deficiente do contratação.			
GRAU DE RISCO			
Classificação do risco	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
DANO			
Deixa de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização da ARP, pagamentos indevidos, sobre o preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.			
Ação(ões) Preventiva(s):		Departamento Responsável	
Destacar servidores capacitados para fiscalizar e gestionar.		Unidade Gestora	
Padronizar os documentos de registro e comunicação do fiscal e do gestor da ARP.		SCARP/DES/SSASF/SS	
Ação(ões) de Contingência		Departamento Responsável	
Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização das ARPs para participarem de treinamentos.		Unidade Gestora	

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Rua: Marechal Deodoro, 230 / 4º andar Centro – CEP: 36013-000 – Juiz de Fora – MG – Tel. Fax: (32) 3690–7172

RISCO nº 6			
Atraso no fornecimento do objeto.			
Classificação do risco	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
DANO			
Atraso na entrega do medicamento licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s):		Departamento Responsável	
Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE) Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	
Ação(ões) de Contingência		Departamento Responsável	
Advertir e, se necessário, aplicar penalidades previstas em ARP à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, visando mitigar prejuízos ao erário.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE) Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Rua: Marechal Deodoro, 230 / 4º andar Centro – CEP: 36013-000 – Juiz de Fora – MG – Tel. Fax: (32) 3690-7172

RISCO nº 7			
Pagamentos irregulares.			
Classificação do risco	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
DANO			
Realização de pagamentos antecipados sem apresentação de garantias, desvinculados de resultados (qualidade) e sem verificação de regularidade fiscal; desobediência à ordem cronológica de pagamento; superfaturamento em função de pagamento antecipado; prejuízo ao erário .			
Ação(ões) Preventiva(s):		Departamento Responsável	
Destacar e cadastrar os servidores responsáveis pelos pagamentos.		Departamento de Orçamentário, Financeiro e Contábil da Secretaria de Saúde - DOFIC/SSAF/SS	
Ação(ões) de Contingência		Departamento Responsável	
Apurar a responsabilidade da empresa e servidores por eventuais pagamentos irregulares.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE) Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	

Sonildo Aparecido dos Santos
Assessor – DGDE/SSAF/SS.

Departamento de Gestão de Demandas Especiais
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD9A-955A-95A9-11F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SONILDO APARECIDO SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-20) em 03/06/2024 14:19:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DD9A-955A-95A9-11F9>